

*6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **CULTURA**

. 25 DE ABRIL DE 1974 - PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XXXVI ANIVERSÁRIO

Ponto 4. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR

. Actualização do Tecido Empresarial Concelhio

- Parceria c/a A.E.S. (Associação Empresarial de Soure)

. Proposta

Ponto 5. **RECURSOS HUMANOS** – ESTÁGIOS

5.1. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

5.2. Instituto Politécnico de Leiria

- Curso de Especialização Tecnológica de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário

5.3. Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz - Pólo de Soure

- Curso Técnico de Electrotecnia

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010***

Ponto 6. TAXAS MUNICIPAIS

- . Elaboração do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Estudo de Fundamentação Económica e Financeira das Taxas Municipais
 - Adjudicação

Ponto 7. PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS

Ponto 8. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2010

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** CULTURA**

No dia 28 de Março, estivemos presentes nalgumas acções do Programa Comemorativo do 72.º Aniversário da Banda de Soure... Foi possível constatar que a Instituição atravessa um período “saudável”...

*** ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA**

No dia 25 de Março, fui eleito Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra... Como sabem, a Assembleia Distrital de Coimbra era presidida pelo Dr. Carlos Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e tinha como 1.º Secretário o Dr. Fernando Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, e como 2.º Secretário, o Dr. João Moura, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede... Após escrutínio secreto, foi eleita, por unanimidade, com zero votos brancos e zero votos nulos, a única lista apresentada a sufrágio com a seguinte composição: eu próprio, como Presidente, a Dra. Fátima Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, como 1.ª Secretária, e a Dra. Lurdes Castanheira, Presidente da Câmara Municipal de Góis, como 2.ª Secretária.

*** TERRAS DE SICÓ - CANDIDATURAS AO PRODER**

Quanto à aplicação do Programa PRODER, na Sub-Região do Sicó, informar-vos que está quase concluída a avaliação técnica das Candidaturas entradas no âmbito dos primeiros avisos de abertura... Adiantar-vos que foram apresentadas algumas Candidaturas de Instituições do Concelho de Soure... Por exemplo, na Medida de Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer, um investimento privado, no lugar das Cotas, na Freguesia de Pombalinho, no domínio do Turismo Rural, com um valor previsto de quase 300.000,00 euros, tudo apontando que venha a ter uma aprovação de cerca de 60%, ≈ 180.000,00 euros a fundo perdido... Uma forma positiva da Sub-Região do Sicó apoiar o investimento privado com impacto social...

Na Medida 3.1.2 - Apoio à Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas... muito recentemente tivemos o aparecimento de um “pequeno” investimento, que veio dar mais uma resposta - “Aqui há Gato e Cãopanhia” -, na área de serviços veterinários... um investimento de ≈ 100.000,00 euros, tudo apontando que venha a ter aprovado um apoio a fundo perdido de ≈ 50%.

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010***

A Câmara Municipal sensibilizou estas Instituições a apresentarem as Candidaturas, com apoio técnico, dando informação, procurando atenuar as dificuldades daqueles que estão a investir e a criar postos de trabalho...

Na Medida 3.2.2 - Serviços Básicos para a População Rural... neste primeiro Aviso, duas IPSS do Concelho deverão vir a ter Candidaturas aprovadas... A APPACDM de Soure com uma Candidatura ao novo Lar Residencial, com um investimento elegível de $\approx 157.000,00$ euros, poderá vir a ter a fundo perdido, um apoio de $\approx 118.000,00$ euros... Também a Casa do Povo de Vila Nova de Anços com um investimento elegível de $\approx 120.000,00$ euros, deverá vir a ter um apoio a fundo perdido de $\approx 90.000,00$ euros...

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “dar as boas vindas à Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos e felicita-la por ter aceite este desafio. Acima de tudo, espero que se sinta bem entre nós e que tenha uma única preocupação: o desenvolvimento do nosso Concelho.

Gostaria de manifestar a minha satisfação pela eleição do Dr. João Gouveia como Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra. É sempre bom para nós termos um homem do nosso Concelho, num alto cargo, ao nível distrital.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “reiterar também o que disse o Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota e dar as boas vindas à Senhora Vereadora, Dra. Márcia Travassos.

No âmbito da política de proximidade, na área da Cultura, estive também presente no Aniversário da Banda de Soure.

No fim de semana de 26 a 28 de Março, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Teatro, o Grupo Trai-lá-Ró, da Freguesia de Figueiró do Campo, organizou um programa extremamente ambicioso, com três sessões de Teatro.

Na área da Acção Social, estive presente, em representação do Senhor Presidente da Câmara, na Festa da Páscoa, organizada pela Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Hoje estive presente numa Reunião da Plataforma Supra-Concelhia do Baixo Mondego, de que fazem parte os Conselhos Locais de Acção Social do Distrito de Coimbra, Aveiro, Viseu e Leiria. Para além de outras, foi-nos dada a informação de que foi aprovada a Candidatura, no âmbito do Ano Europeu para o Combate à Pobreza e Exclusão Social. Recordo que, para esta Candidatura, aprovámos em Reunião de Câmara uma Declaração de Parceria com a REAPN, para implementação do Projecto “Nós Baixo Mondego 2010”. Vão acontecer algumas

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010***

acções no âmbito deste projecto que visam mobilizar a comunidade em geral e promover o debate em torno da temática do Ano Europeu de Combate à Pobreza e Exclusão Social, sobretudo Workshops e Acções de Formação que decorrerão nos vários Concelhos que aderiram a este projecto. Irá haver uma primeira reunião de apresentação do mesmo e de definição dos locais onde irão decorrer essas acções.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “felicitar a Vereadora, Dra. Márcia Travassos, por este seu novo cargo, desejando um bom desempenho no exercício do mesmo.

Felicitar também o Senhor Presidente da Câmara pela Eleição de Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra. Pelo prestígio que tem junto dos Autarcas do Distrito, era inevitável a sua eleição, portanto, os meus parabéns e as maiores felicidades, acima de tudo, é prestigiante para o Concelho de Soure.

Estive presente, em representação do Senhor Presidente, na 2.ª Prova do Campeonato Regional do Centro de Downhill. Decorreu na Freguesia de Tapeus no dia 28 de Março. A Prova teve início às 9:00h e terminus às 18:30h. Participaram cerca de 100 atletas em representação de Clubes de todo o País incluindo Regiões Autónomas da Madeira e Açores. O traçado teve início na Capela de Santo António, estendendo-se pela encosta a baixo na distância de 3Km, a meta estava próximo da localidade de Casal do Cimeiro. De realçar que este local tem todas as condições para a realização deste tipo de Prova, tanto em termos de acessibilidades para atletas, público em geral e serviço de Ambulâncias de apoio à prova. Devido às obras de melhoramento feitas pela Câmara e Junta de Freguesia de Tapeus. É um ponto de referência e um local a visitar. O Downhill é uma forma de Ciclismo que consiste em descer o mais rapidamente possível um dado percurso, designado por trilho. Neste desporto é necessário muita técnica em descidas, saltos e pisos irregulares, assim como uma elevada velocidade de reacção e capacidade de concentração. Esta actividade desportiva está em grande expansão, por ser um desporto radical, atraindo bastantes adeptos e comunicação social. Temos um praticante do nosso Concelho que é o Francisco Pardal, sendo também um motivo de satisfação e orgulho para todos nós. Nesta prova classificou-se em 3.º lugar.

Ainda no dia 28 de Março, estive também presente numa Prova de Caça, organizada pelo Clube de Caça e Pesca da Granja do Ulmeiro, designada por Taça da Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral. A prova decorreu na Freguesia da Granja do Ulmeiro, participaram cerca de 30 caçadores de todo o país, contando esta prova para o apuramento do Campeonato Nacional desta modalidade.”

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010***

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “felicitar a chegada da nova colega ao Executivo, a Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos.

Também não podia deixar de felicitar a eleição do Dr. João Gouveia para Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra. A Assembleia Distrital de Coimbra é um Órgão que existe antes do 25 de Abril de 1974 e era detentora, entre outras coisas, por exemplo, da Tutela sobre a Casa da Criança de Soure e ainda hoje tem a Tutela sobre o Instituto Superior Miguel Torga, além do Aeródromo de Cernache (Aeródromo Bissaya Barreto)... Esperemos que o Dr. João Gouveia, com a sua larga experiência de Autarca e de Gestor, traga também a esta Instituição Distrital, que tem tido no seu Plano de Actividades muitas parcerias com outros Órgãos da Administração Central, como é o caso do Governo Civil de Coimbra, que elas sejam intensificadas e que vá a tempo de recuperar e dar rentabilidade ao Património que ainda resta da Assembleia Distrital de Coimbra.

Dar nota de uma situação que está a ser desenvolvida com algum esforço dos Serviços Municipais, que tem a ver com Formação Profissional. Estão abertas as Candidaturas ao POPH - Programa Operacional do Potencial Humano, uma medida a que as Autarquias se podem candidatar. Há dois anos o Município de Soure candidatou-se e viu aprovado um pacote de formação que foi executado. O ano passado voltou a haver nova Candidatura mas, tal como a maior parte dos Municípios, não foi aprovada. Os Serviços já têm identificadas as necessidades de formação dos funcionários da Autarquia, para apresentar nova Candidatura. Foi por mim sugerido, porque estava em representação do Senhor Presidente na CIM - Baixo Mondego, que a Candidatura fosse apresentada pela mesma, porque o próprio POPH, no Aviso, determina que serão dadas prioridades às Candidaturas apresentadas pelas CIM's. A proposta foi acolhida de imediato, fica de fora a Candidatura do Município de Coimbra porque tem uma dimensão diferente dos outros Municípios da CIM. Os Técnicos ligados aos Recursos Humanos e à Formação no Município de Soure estão, neste momento, a ultimar a Candidatura que tem que estar pronta até Segunda-feira, um processo liderado pelo Município de Soure que abrange toda a CIM - Baixo Mondego.”

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “felicitar o Dr. João Gouveia pela sua eleição como Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra e desejar-lhe, desde já, um bom trabalho.

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010**

Quero também deixar aqui a felicitação formal e dar as boas vindas à Senhora Vereadora, Dra. Márcia Travassos. Estou certa que dará um contributo às nossas reuniões de Câmara.”

A Senhora Vereadora Dra. Márcia Travassos referiu que: “agradecer a todos vós, as boas vindas. É do vosso conhecimento que aceitei este cargo no seguimento do Pedido de Suspensão do Senhor Vereador, Fernando Maia Rebola. Apesar de ser a primeira experiência que tenho em algo deste âmbito, a verdade é que, com a vossa ajuda, irei dar o melhor contributo que estiver ao meu alcance, tudo isto para bem do Concelho.

Felicitar o Dr. João Gouveia pela eleição de Presidente da Assembleia Distrital de Coimbra, pois é sempre prestigiante para o Concelho ter alguém, como o Dr. João Gouveia, neste Órgão.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento do(s) licenciamento(s) de obras particulares verificado(s), no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. CULTURA

. 25 DE ABRIL DE 1974 - PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XXXVI ANIVERSÁRIO

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “este Programa Comemorativo do Aniversário do 25 de Abril de 1974 segue uma estrutura idêntica à dos anos anteriores. A avaliação do Programa tem sido muito positiva, pelo menos em dois aspectos: associarmos as comemorações à área da Educação ao articularmos o Programa com as Escolas do Concelho e a participação de Instituições Culturais Concelhias.

Assim, no que toca à área da Educação, registre-se o concurso “Conhecer Abril” onde serão escolhidos, pela Comissão Organizadora, os três melhores desenhos; o desenho vencedor servirá de base ao Cartaz do Programa Comemorativo. Os alunos e Escolas premiadas do Concurso “Conhecer Abril” receberão os prémios na Sessão Solene da Assembleia Municipal.

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010**

Também as Actividades de Enriquecimento Curricular de Música estarão presentes através da participação de três Escolas do 1.º CEB.

Este ano, o Torneio das Escolinhas, com o envolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular na área da Actividade Física e Desportiva, teve um acréscimo de crianças, por exemplo, o ano passado foram 114, este ano temos inscritas 211 crianças, que formam 22 equipas, oriundas de 10 Freguesias do Concelho.

No que toca ao envolvimento de Grupos Culturais do Concelho, participará a Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense, a Fanfarra e o Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure. Destaque para o Concerto do Clube Art' e Vícios do Agrupamento de Escolas de Soure e do Grupo Artes de Palco da Casa do Povo de Vila Nova de Anços.

Queria destacar, neste Programa, o forte envolvimento e também a coesão concelhia que lhe está subjacente pela participação de, praticamente, todas as Freguesias do Concelho, nas vertentes educativa, cultural e desportiva.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Câmara Municipal tem considerado sempre que procurar explicar o significado histórico e político do 25 de Abril de 1974, deve ser, não apenas uma obrigação, mas sim um estímulo para todos nós... Temos anualmente criado um grupo de trabalho coordenado pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, em que estão representados todos os partidos com assento na Assembleia Municipal, naturalmente com o objectivo de desenvolver uma proposta concreta de programa comemorativo... Releve-se que nas propostas de Plano de Actividades e de Orçamento aprovadas, temos vindo a incluir uma rubrica autónoma para o Programa Comemorativo do Aniversário do 25 de Abril de 1974, no âmbito da Cultura...

Assim, propõe-se que se aprove a proposta de Programa, apresentada pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, e que se autorize a realização das correspondentes despesas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa proposto, assim como autorizar as despesas dele decorrentes. -----

Ponto 4. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
· ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR
· Actualização do Tecido Empresarial Concelhio

***6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010***

**- Parceria c/a A.E.S. (Associação Empresarial de Soure)
. Proposta**

O Senhor Vereador Mário Jorge Nunes referiu que: “a Associação Empresarial de Soure propôs-nos, no final do ano passado, em conversas informais, que teriam utilidade em ter acesso a um conjunto de informação sobre a actividade Empresarial Concelhia. Falei com o Senhor Presidente e entendeu-se desenvolver um projecto que consolidasse a diversa informação que o Município de Soure já tem, e que existem noutras fontes, e também levar este trabalho ao terreno, em Parceria com a Associação Empresarial de Soure. Confesso que na maturação deste projecto e com alguns testes que já fizemos, o que pode aqui “pecar é por defeito” em termos de valores do custo do próprio projecto. Se este projecto for aprovado pela Câmara Municipal, no decorrer destes três meses em que se vai “fotocopiar” o terreno, é necessário uma forte divulgação da implementação do mesmo para que ele possa ter sucesso. Este projecto envolve especialmente as Freguesias que não a Sede do Concelho e penso que o mesmo deve ser apresentado publicamente, com a assinatura de um Protocolo entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Associação Empresarial de Soure como forma de legitimar o trabalho de campo que vai ser desenvolvido e, no fim, espera-se ter dado mais um passo para que haja um instrumento de trabalho, quer para a Associação Empresarial de Soure, quer para o próprio Município.

Ao longo do trabalho Autárquico que tenho feito, sei que, muitas vezes, fazem-se coisas no Concelho de Soure que muita gente não imagina... portanto, com as novas tecnologias à distância de um clique, quer no site da Associação Empresarial de Soure, quer na página do Município de Soure, se conseguirá encontrar um conjunto de ofertas de serviços e produtos que, muitas vezes, até desconhecemos. É esse também um dos principais objectivos do projecto.”

O Senhor Presidente referiu que: “a Associação Empresarial de Soure, de forma responsável, solicitou a colaboração da Câmara Municipal para a realização de um projecto em conjunto que visa desenvolver, consolidar e actualizar um levantamento do Tecido Empresarial de Soure... Possuir uma informação actualizada, regularmente monitorizada, é fundamental a todos os níveis... só tendo-a se poderá acompanhar devidamente o que tem vindo a ser feito, identificando com clareza quais os sectores de actividade que eventualmente justifiquem a adopção de medidas específicas...”

**6.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010**

Assim, considero que será positivo que se aproveite a disponibilidade da Associação Empresarial de Soure e que se deverá aprovar esta proposta de parceria que envolverá, para cada uma das Instituições, um investimento de ≈ 2.519,50€...

Este é um investimento que faz todo o sentido, que é de inequívoca utilidade social, que servirá de base a um conjunto de candidaturas e que constituirá a melhoria de um instrumento de trabalho do qual não devemos prescindir e que, a curto prazo, passará a estar actualizado e monitorizado, quer no site da Câmara Municipal, quer no directório da própria Associação Empresarial de Soure.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 5. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS

5.1. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

- Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Deliberado aprovar, por unanimidade, autorizar a realização dos estágios solicitados.-

5.2. Instituto Politécnico de Leiria

- Curso de Especialização Tecnológica de Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário

Deliberado aprovar, por unanimidade, a subscrição dos Protocolos apresentados.---

5.3. Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz - Pólo de Soure

- Curso Técnico de Electrotecnia

Deliberado aprovar, por unanimidade, autorizar a realização dos estágios solicitados.-

Ponto 6. TAXAS MUNICIPAIS

**6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Março de 2010**

**. Elaboração do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de
Taxas e Estudo de Fundamentação Económica e Financeira das Taxas
Municipais
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: TAXAS MUNICIPAIS

**ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E ESTUDO DE
FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DAS TAXAS MUNICIPAIS
- ADJUDICAÇÃO**

Por despacho do Sr. Vice-Presidente Dr. Santos Mota, de 04.01.2010, ratificado na Reunião de Câmara de 14.01.2010, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação do serviço acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR
Pedro Mota e Costa, Unipessoal, Lda.	10.000,00 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base definido, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 103º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

CONCLUSÃO

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A dispensa de audiência prévia;
2. A adjudicação do presente serviço à empresa “Pedro Mota e Costa, Unipessoal, Lda.”;
3. Autorização para a realização da despesa no valor de 10.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.03.2010

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador, Américo Noqueira, de 24 de Março de 2010, que determinou que se procedesse em conformidade. _____

**Ponto 7. PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2010

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **PROJECTO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
APRECIÇÃO PÚBLICA**

Determina a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro), na alínea c) do artigo 10.º, que constitui receita do Município “*o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º*.”

Por sua vez, o mencionado artigo 15.º, sob a epígrafe “*Taxas dos municípios*” dispõe: “*1 – Os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais. 2 – A criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela actividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais.*”

O mencionado Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro) refere, no seu artigo 6.º, sob o título “*Incidência Objectiva*” o seguinte:

“*1 — As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela actividade dos municípios, designadamente:*

- a) Pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas primárias e secundárias;*
- b) Pela concessão de licenças, prática de actos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular;*
- c) Pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal;*
- d) Pela gestão de tráfego e de áreas de estacionamento;*
- e) Pela gestão de equipamentos públicos de utilização colectiva;*
- f) Pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da protecção civil;*
- g) Pelas actividades de promoção de finalidades sociais e de qualificação urbanística, territorial e ambiental;*
- h) Pelas actividades de promoção do desenvolvimento e competitividade local e regional.*

2 — As taxas municipais podem também incidir sobre a realização de actividades dos particulares geradoras de impacto ambiental negativo.”

E acrescenta ainda este último diploma que a criação das taxas das autarquias locais, por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo, deverá conter obrigatoriamente, sob pena de nulidade:

- a) A indicação da base de incidência objectiva e subjectiva;*
- b) O valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar;*
- c) A fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local;*
- d) As isenções e sua fundamentação;*
- e) O modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas;*
- f) A admissibilidade do pagamento em prestações.*

Porque este trabalho carece de específicos conhecimentos e assume natureza eminentemente técnica, foi o mesmo objecto de contratação de serviços externos à sociedade “Pedro Mota e Costa, Unipessoal, Lda.”¹, através de ajuste directo, adjudicado por despacho datado de 24.03.10, na sequência de procedimento de contratação pública aberto por despacho datado de 04.01.10, ratificado pela deliberação do executivo municipal de 14.01.10.

6.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Março de 2010

O serviço contratado, entregue na autarquia, revestiu a forma de um “Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais”, integrando um Anexo I “Tabela de Taxas” e um Anexo II “Fundamentação Económico-Financeira Relativa ao Valor das Taxas”.

O mencionado projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais contempla, entre outras, taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, pelo que o projecto está sujeito a apreciação pública, por prazo não inferior a 30 dias, antes da sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º3 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro.

Em cumprimento do que acima se referiu, sugere-se que o executivo municipal aprecie e aprove o Projecto do REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, que ora se anexa, e, ao abrigo do n.º3 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, delibere no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, por 30 dias consecutivos.

¹ Releve-se que o Dr. Pedro Mota e Costa é docente da Escola de Economia e Gestão do Minho, especialista em Finanças Autárquicas.

À consideração superior,
O Jurista,
(Edgar J. Domingues, Dr.)
29.03.2010

O Senhor Presidente referiu que: “de acordo com o que decorre da informação técnico/jurídica, proponho que aprovemos o Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais e que, nos Termos da Lei, o mesmo seja submetido à apreciação pública para acolhimento de sugestões nos próximos 30 dias, após publicação no Diário da República.

Trata-se de um Projecto de Regulamento que assenta numa proposta predominantemente técnica, sendo que foram dadas indicações no sentido de que se “olhasse” à nossa volta e de que se procurasse continuar a manter, tanto quanto possível, taxas comparativamente menos penalizadoras e, por isso, mais atractivas para as famílias... também no sentido de que se atendesse ao facto de se estar a substituir um Regulamento que data de 1981... naturalmente, também, que, conforme a lei determina, assentasse num estudo económico que, para cada serviço, tivesse calculado um indexante que constitui o seu limite máximo...

Penso que devemos procurar também aproveitar os trinta dias, após a publicação em Diário da República, para prestarmos uma ainda maior atenção a este projecto de Regulamento, no sentido de podermos perceber a tradução efectiva decorrente das taxas concretas que constam da proposta.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, conforme decorre da informação técnica/jurídica. —